



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2025

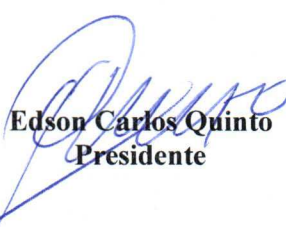
Revoga a Resolução nº 4.646, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Volta Redonda à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, de 13 de dezembro de 2017.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

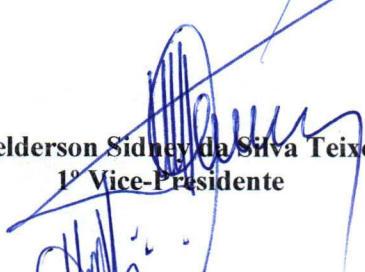
Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Resolução nº 4.646, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Volta Redonda à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

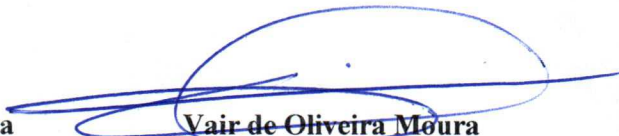
Sala Getúlio Vargas, 31 de março de 2025.



Edson Carlos Quinto
Presidente



Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente



Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente



Francisco Novaes Filho
1º Secretário



José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2025

JUSTIFICATIVA: O Presente Projeto visa o cancelamento da filiação da Câmara Municipal de Volta Redonda à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, visto que, não há mais interesse desta Casa Legislativa na referida filiação.

JHA/m